



EDITAL Nº 08/2017-UFPI
EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO/DOCTORADO) NO ÂMBITO DA UFPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes alterações dos itens 3.1, 3.3, 4.1 e do Anexo II, itens 01, 02 e 03, do Edital nº 08/2017-UFPI, como segue:

ONDE SE- LÊ:

- 3.1 A solicitação de inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **9 horas** do dia **19/04/2017** até às **23h59min do dia 17/05/2017**, observado o horário local.
- 3.3 O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **18/05/2017**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Pessoa com Deficiência (PCD) no formulário *on-line* do pedido de inscrição, e encaminhar, via SEDEX, até às 18 horas do dia **17/05/2017**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – PI, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de encerramento de inscrição neste Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - b) formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese que deverá ser preenchido integralmente e assinado.

ANEXO II
EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
EDITAL Nº 08/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO 2017	LOCAL
01. Inscrições	19/04 a 17/05	www.ufpi.br/copese
02. Remessa ou entrega de documentação dos Candidatos Com Deficiência (PCD)	19/04 a 17/05	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550– Teresina-PI)
03. Pagamento da GRU	até 18/05	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

LEIA-SE:

- 3.1 A solicitação de inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **9 horas** do dia **19/04/2017** até às **23h59min do dia 22/05/2017**, observado o horário local.
- 3.3 O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **23/05/2017**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.
- 4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Pessoa com Deficiência (PCD) no formulário *on-line* do pedido de inscrição, e encaminhar, via SEDEX, até às 18 horas do dia **22/05/2017**, impreterivelmente, à Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina – PI, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de encerramento de inscrição neste Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - b) formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese que deverá ser preenchido integralmente e assinado.

ANEXO II
EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
EDITAL Nº 08/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO 2017	LOCAL
01. Inscrições	19/04 a 22/05	www.ufpi.br/copese
02. Remessa ou entrega de documentação dos Candidatos Com Deficiência (PCD)	19/04 a 22/05	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550-Teresina-PI)
03. Pagamento da GRU	até 23/05	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

Teresina, 17 de maio de 2017.

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria